

**PORTARIA Nº 671/SSP/DGPC/CORPC/2016 de 28.09.2016**  
**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 226 da Lei n. 6.843/1986 e em consonância com os preceitos do art. 3º, §3º e dos ditames do Capítulo V da LC nº 491/2010, resolve **DESIGNAR** os servidores, Delegada de Polícia de Entrância Final, **Larizza Antunes dos Santos**, matrícula n. 303.995-1, Escrivão de Polícia **Yuri Dal Sasso Copetti**, matrícula n. 953.860-7, Classe 4, e o Agente de Polícia **Sidnei José da Silva**, matrícula n. 200.348-1, Classe 5, respectivamente, Presidente, 1º e 2º Vogais, para comporem Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, a fim de apurar infração disciplinar atribuída ao servidor **F.L.J.**, Agente de Polícia, matrícula n. 368.165-3, Classe 4, lotado na Central de Plantão de Polícia de Joinville, vez que na Sindicância Preparatória n. 205/2016 foi apurado que em razão de conflitos com vizinhos, teria os constrangido e ameaçado, usando-se da condição de policial civil e visando sua satisfação pessoal, fatos que inclusive geraram instauração de procedimento policial e que, conforme análise da Excelentíssima Corregedora da Polícia Civil, caracterizam, em tese, as infrações disciplinares previstas no **art. 208, incisos XII e XVII c/c art. 204, caput, todos da Lei n. 6.843/86 - Estatuto da Polícia Civil/SC.**

**ARTUR NITZ**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 425533

**PORTARIA Nº 670/SSP/DGPC/CORPC/2016 de 28.09.2016**  
**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 226 da Lei n. 6.843/1986 e em consonância com os preceitos do art. 3º, §3º e dos ditames do Capítulo V da LC nº 491/2010, resolve **DESIGNAR** os servidores, Delegada de Polícia de Entrância Final, **Larizza Antunes dos Santos**, matrícula n. 303.995-1, Escrivão de Polícia **Yuri Dal Sasso Copetti**, matrícula n. 953.860-7, Classe 4, e o Agente de Polícia **Sidnei José da Silva**, matrícula n. 200.348-1, Classe 5, respectivamente, Presidente, 1º e 2º Vogais, para comporem Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, a fim de apurar infração disciplinar atribuída ao servidor **C.W.**, Agente de Polícia, matrícula n. 393.075-0, Classe 4, lotado na 6ª Delegacia de Polícia da Capital, vez que na Sindicância Preparatória n. 348/2015 restou apurado que referido agente teria financiado 5 (cinco) veículos em seu nome, e para tanto foram apresentados às instituições financeiras contracheques falsificados, obtendo assim vantagem financeira, bem como teria assinado procuração comercializando veículo alienado fiduciariamente, fatos que inclusive geraram instauração de procedimento policial e que, conforme análise da Excelentíssima Corregedora da Polícia Civil, caracterizam, em tese, as infrações disciplinares previstas nos **arts. 210, inciso XIV e 211, inciso III c/c art. 204, caput, todos da Lei n. 6.843/86 - Estatuto da Polícia Civil/SC.**

**ARTUR NITZ**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 425538

## Defensoria Pública

**ATO nº 006 – de 16/01//2017.**

**TORNAR SEM EFEITO**, com fundamento legal no artigo 14, §2º, da Lei Estadual nº 6.745/85, a nomeação por concurso dos candidatos abaixo relacionados, efetuadas por meio do Ato nº 043/2016, publicado no DOE nº 20.440 de 12/12/2016:

**Técnico Administrativo da DPESC**

No	Nome	Insc.
298	Alexandre Coletto da Rocha	1564
299	Marina Caroline Nogueira da Rocha	23558

**Analista Técnico da DPESC**

No	Nome	Insc.
330	Deborah Pierozzi Lobo	27227
331	Gabriela Cavalheiro Locks	6792

**NOMEAR**, com fundamento legal nos artigos 9 e 10, da Lei Estadual nº 6.745/85, c/c o artigo o artigo 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 575/12, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001-2012, constantes da listagem abaixo, para o provimento do cargo efetivo de Técnico Administrativo e Analista Técnico da Defensoria Pública de Santa Catarina:

**Técnico Administrativo**

No	Nome	Insc.
301	Cassiane Wendramin	4903
302	Paula Bueno Telles Pereira	24943
304	Gabriel Jardim Brinckmann	10273

As vagas oferecidas por meio do presente ato para o cargo de Técnico Administrativo estão assim dispostas: **Maravilha (01), São Lourenço do Oeste (01), Campos Novos (1).**

**Analista Técnico**

No	Nome	Insc.
335	Luciana de Carvalho Paulo Coelho	34732
336	Daniel Arantes Menegaz	12918
337	Paula Trindade Vechieti	32698
338	Vivian Dellazzana	38026
339	Fabiana da Silva	26797
340	Elisa Rodrigues Pereira Alves	22661

As vagas oferecidas por meio do presente ato para o cargo de Analista Técnico estão assim dispostas: **Lages (03), Chapecó (2), Joinville (1).**

**Observação:** Os candidatos abaixo optaram pelo deslocamento para o último lugar da lista de classificados.

**Técnico Administrativo**

300	Andressa Sudbrack Bocalon	30949
303	Luciane Filipin	462

**Analista Técnico**

**Dematte Schlichting**; CPF: 110812909-94; Termo de Compromisso nº 06/2016; Data da Rescisão 11/01/2017. São Francisco do Sul, 11 de janeiro de 2017.

Arnaldo Diógenes Lopes de S. Thiago

Presidente Interino da APSFS

Cod. Mat.: 425613

## DETER – Departamento de Transportes e Terminais

DETER

Departamentos de Transporte e Terminais

EDITAL DE CONSULTA Nº 007/2017. (REF. PROCESSO DETER 0111/2017).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa Auto Viação São José Ltda para implantação de horários na linha 402-0 Urussanga/Criciúma, com partidas de Urussanga às 14:50 horas, em Criciúma às 10:00 horas, aos sábados, anual. Florianópolis, 16 de janeiro de 2017.

AMARILDO MATOS DE SOUZA

DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat.: 425386

DETER

Departamentos de Transporte e Terminais

EDITAL DE CONSULTA Nº 006/2017. (REF. PROCESSO DETER 0110/2017).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa Auto Viação São José Ltda para cancelamento da linha 397-0 Criciúma/Farol Santa Marta. Florianópolis, 16 de janeiro de 2017.

AMARILDO MATOS DE SOUZA

DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat.: 425387

DETER

Departamentos de Transporte e Terminais